

## ATA DO PREGÃO Nº 2

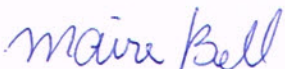
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

Às 13:00 horas do dia 29 de maio de 2017 de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniram se na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirama, localizada na Rua 11 de Março, 42 - 1º andar, Centro, Ibirama/SC, o Pregoeiro Sr. Elton Back Oribka e a Comissão do Pregão, pela Portaria nº 160/2017 de 21 de março de 2017, a fim de proceder a análise da proposta e dos documentos de habilitação da empresa **ANSELMO SCHMOLLER ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.570.669/0001-81, segunda colocada no Pregão Presencial nº 01/2017, referente ao Processo de Licitação nº. 01/2017, tendo como forma de julgamento o **Menor Preço por Item**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de toldos para substituição de lona de toldo e restauração da estrutura metálica já existente na rampa de acesso à Câmara Municipal de Ibirama**. Sendo que a primeira colocada a empresa **CONSTRUTORA F&F LTDA EPP** após convocada teria 5 dias para assinar o contrato, porém já se passaram mais de 15 dias e a mesma não se manifestou, considerado desta a desistência do candidato e declarado nulo o Contrato 03/2017 e de acordo com o item 12.2 do edital, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar o Contrato. Iniciados os trabalhos, os membros da Comissão do Pregão constataram que o valor na qual a empresa **ANSELMO SCHMOLLER ME** ofertou em seu último lance no pregão no valor de **RS 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)** é devidamente aceitável, na qual a mesma já se manifestou em não poder reduzir mais o valor. Após procedeu-se a conferência dos documentos de habilitação, na qual estavam de acordo com as exigências do edital, onde foram rubricados pela Comissão e a empresa **ANSELMO SCHMOLLER ME** foi declarada vencedora do certame. Fica concedido 3 (três) dias para o prazo recursal. Nada mais a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio.

Ibirama, 26 de junho de 2017.



Elton Back Oribka  
Pregoeiro



Maire Bell  
membro equipe de apoio



Adilson Jung  
membro equipe de apoio